

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 875/2025

CÓD. VERIFICADOR: 1ELAF30X

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (roçadeira lateral e trator cortador de grama dirígivel), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 27 de maio de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 26 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 001/2025 – PMR

O Município de Renascença – Paraná, torna público, que no dia 30 do mês de junho de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Especial nº 001/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA VOLTADA PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS, DADOS E INFORMAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM PROCESSAMENTO E INTEGRAÇÃO DE DADOS PARA PROPORCIONAR INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL SOBRE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRATÉGICOS, VISANDO SUBSIDIAR AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS ASSERTIVAS POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS EMBARCADOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SOFTWARE DE ANÁLISE INTELIGENTE, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021 (MARCO LEGAL DAS STARTUPS E DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: [www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes](http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br) ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 26 de maio de 2025.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação/Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 - PMM, que tem por objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o CMEI Anjo da Guarda e CMEI Criança Feliz, suprido as necessidades e demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, com verba relacionada ao Programa Tempo Integral, a empresa proponente vencedora: VINICIUS FERREIRA DA SILVA foi vencedor do item: 12, com valor total de R\$ 1.748,00 (mil, setecentos e quarenta e oito reais). AMARILDO KRAMER foi vencedor do item: 11, com valor total de R\$ 5.732,88 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA foi vencedora do item: 8, com valor total de R\$ 1.139,99 (mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA IRACEMINHA LTDA foi vencedora dos itens: 1, 15, com valor total de R\$ 8.864,60 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). FELIPE DOURADO SANTOS foi vencedor dos itens: 2, 13, com valor total de R\$ 10.662,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais). INOVE LICITAÇÕES LTDA foi vencedora dos itens: 4, 6, com valor total de R\$ 2.206,79 (dois mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos). NAIZ & SILVA LTDA foi vencedora dos itens: 3, 10, 19, com valor total de R\$ 7.468,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). R2T TECNOLOGIA LTDA foi vencedora dos itens: 5, 7, 9, 14, 17, 18, com valor total de R\$ 6.204,71 (seis mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos). TECNOLAR LTDA foi vencedora do item: 16, com valor total de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

Mangueirinha, 26 de Maio de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 115/2025

DATA: 26.05.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 116/2025

DATA: 26.05.2025

SÚMULA: Exonera a Sra. Aline Bonato Lima.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3853/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S. A. CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001 – 02, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes à frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 010/2024, Fica assim, alterado o valor contratual referente a inclusão dos veículos lotados no Departamento Municipal de Saúde: - HB20, HYUNDAI, 2024/2025, PLACA: SFN-5H82;- HB20, HYUNDAI, 2024/2025, PLACA: SFN-5H84;- HB20, HYUNDAI, 2024/2025, PLACA: TAI-8F35;- HB20, HYUNDAI, 2024/2025, PLACA: TAI-8F36;- HB20, HYUNDAI, 2024/2025, PLACA: TAI-8F60;- HB20, HYUNDAI, 2024/2025, PLACA: TAI-8F62. Passando de R\$ 38.066,45 (trinta e oito mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 45.091,35 (quarenta e cinco mil noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Fica alterado o valor contratual, conforme o reajuste do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, referente aos seguros relacionados no Lote N.º 01, Itens N.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e todos os veículos HB20 incluídos, passando de R\$ 45.091,35 (quarenta e cinco mil noventa e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 47.372,97 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) sendo um acréscimo de 5,06% do IPCA. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de maio de 2025.

## Prefeitura Municipal de Pranchita

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 25/2025

(Exclusiva ME/EPP/MEIs)

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 10 de junho de 2025, às 08h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no [www.pranchita.pr.gov.br](http://www.pranchita.pr.gov.br), ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 26 de maio de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 07/2025

Processo de Inexigibilidade n.º 07/2025

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CREDENCIAMENTO para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONTINUADO OU TEMPORÁRIO, NAS MODALIDADES DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA INSTITUÍDO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), AFIM DE PROVER A ACOLHIDA DE IDOSOS, COM DIFERENTES GRAUS DE DEPENDÊNCIA MEDIANTE NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO DETERMINADO POR ÓRGÃO JUDICIAL OU ENCAMINHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta somente a partir das 08h00min. do dia 06 de junho de 2025, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até as 08h00min. dia 05 de junho de 2026. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no [www.pranchita.pr.gov.br](http://www.pranchita.pr.gov.br), ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 26 de maio de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) N.º Processo: 146/2025  
b) N.º Licitação: 130/2025 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 26/05/2025  
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 003/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas das áreas de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores Vencedores:  
O.R. SERVICOS MEDICOS LTDA

Total Fornecedor: R\$ 272.160,00  
Total geral: R\$ 272.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.38.0

VILMAR SCHMOLLER  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 129/2025, para a Chamamento Público nº 003/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas das áreas de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

Valor Global: R\$ 272.160,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.38.00  
Fonte: 076  
Data: 26/05/2025

VILMAR SCHMOLLER  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) N.º Processo: 147/2025  
b) N.º Licitação: 130/2025 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 26/05/2025  
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de terapias.

f) Fornecedores Vencedores:  
REABILITACAO DE FISIOTERAPIA LTDA

Total Fornecedor: R\$ 177.750,00  
Total geral: R\$ 177.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.38.0

VILMAR SCHMOLLER  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 130/2025, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de terapias.

Valor Global: R\$ 177.750,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.38.00  
Fonte: 076  
Data: 26/05/2025

VILMAR SCHMOLLER  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Pato Branco



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CIDADE DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ  
Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal  
CNPJ nº. 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 038/2025

Súmula: Aprova o Relatório Final da Comissão de Ética para condução de Sindicância ou Processo Administrativo homologada pela Resolução 001/2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em sessão extraordinária realizada em 23 de maio de 2025,

RESOLVE:  
Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão de Ética para condução de Sindicância ou Processo Administrativo homologada pela Resolução 001/2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 23 de maio de 2025,  
Rafael Assis Barbosa dos Santos  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Louza, 204 - Bairro Sambaquero  
CEP 85503-480  
Fone: (46) 3225-6544  
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 026/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.364 de 02 de outubro de 1999, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2025,

RESOLVE  
Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 26 de maio de 2025,  
Alicé Prestupa Berth  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

